

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 04-SATE/FUNECE, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Manual do Candidato

(Disponibilizado no site da SATE/UECE – <http://www.sate.uece.br/>)

Este Manual contém a Chamada Pública da Seleção e seus Anexos

1. Cursos de Especialização oferecidos:

- Gestão Pública Municipal
- Gestão em Saúde

2. Inscrição, somente pela internet no site da SATE/UECE (<http://www.sate.uece.br/>), de 15 de agosto a 2 de setembro de 2012.

3. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00.

4. Data da Prova Objetiva: 11/09/2012.

5. Anexos:

Anexo I – Programa da Prova Objetiva

Anexo II – Currículo Padronizado para Avaliação de Títulos

Anexo III – Cronograma de Eventos

Anexo IV – Informações referentes às Cidades-Polo.

6. Informações SATE/UECE: (85) 3101.9962

FORTALEZA, AGOSTO 2012



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA

CHAMADA PÚBLICA Nº 04 – SATE/FUNECE

Regulamenta a Seleção para ocupação de vagas remanescentes dos cursos de especialização *lato sensu* em Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, modalidade a distância.

Os signatários desta Chamada Pública **tornam públicas** as normas e condições para a Seleção Pública, visando selecionar candidatos para ocupação de vagas remanescente nos Cursos de Especialização *Lato Sensu* em **Gestão Pública Municipal** e **Gestão em Saúde**, na modalidade a distância.

1. Disposições Preliminares

1.1. Selecionar candidatos para ocupação de vagas remanescente dos cursos de especialização *lato sensu* em **Gestão Pública Municipal** e **Gestão em Saúde**, na modalidade a distância, com carga horária de 570 horas-aula, composta pelo módulo básico e nivelamento (270 h-a); módulo específico, metodologia da pesquisa e orientação de monografia (300 h-a), a ser cumprida no período de 15 meses.

1.2. Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretendem:

- a) Capacitar quadros de gestores para atuar na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos.
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica.
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e municipal.
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

1.3. Os cursos destinam-se aos portadores de diploma em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica.

1.4. A presente Chamada Pública contém os seguintes Anexos:

1.4.1. Anexo I – Programa da Prova Objetiva

1.4.2. Anexo II – Currículo Padronizado para Avaliação de Títulos

1.4.3. Anexo III – Cronograma de Eventos

1.4.4. Anexo IV – Informações referentes às Cidades-Polo.

2. Da Inscrição

2.1. O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site (<http://www.sate.uece.br/>) e consistirá no envio ou entrega da ficha de inscrição preenchida acompanhada da documentação estabelecida no **subitem 2.5** desta Chamada Pública nos dias,

horários e locais estabelecidos no Cronograma de Eventos que consta do **Anexo III** desta Chamada Pública.

- 2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso vinculado a uma única Cidade-Polo, de acordo com o quadro indicativo do item 3 desta Chamada Pública.
- 2.3.** A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 70,00 (setenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 24794-4 em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO).
- 2.4.** O comprovante de depósito deve ser escaneado e enviado para o e-mail daniel@ead.uece.br até o dia **03/09** de 2012 as 23:59.
- a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.
- b) À exceção da taxa de inscrição, o curso será gratuito, financiado integralmente pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), órgão vinculado ao Ministério da Educação, no escopo do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP).
- 2.5.** O candidato deverá entregar na Secretaria da UAB do Polo de apoio presencial de sua opção, na sede da SATE/UECE em Fortaleza ou enviar por SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) a seguinte documentação para o endereço que consta no **subitem 2.5.3**.
- 2.5.1.** Comprovante de conclusão de Curso de Graduação na modalidade de Licenciatura Plena, de Bacharelado ou de Graduação Tecnológica.
- 2.5.2.** Currículo padronizado acompanhado da documentação referente aos títulos que serão objeto de avaliação em envelope lacrado com a identificação do candidato e do Curso/Polo de sua opção.
- 2.5.3.** No envelope de postagem deverá constar a informação do curso/polo de opção do candidato e o endereço de correspondência a seguir:

Fundação Universidade Estadual do Ceará

Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais – Sate

Curso: _____ Polo: _____

Av. Paranjana, 1700, Serrinha

CEP 60740-903, Fortaleza, Ceará

- 2.5.5.** A data limite para entrega na Secretaria do Polo de apoio presencial ou de postagem nos correios é a que consta no Cronograma de Eventos (Anexo III).

3. Das Vagas

- 3.1.** Serão ofertadas **86 vagas** distribuídas por cursos e Polos, conforme o quadro a seguir.

Polo	VAGAS	
	Gestão Pública Municipal	Gestão em Saúde
Beberibe	0	20
Brejo Santo	25	13
Orós	24	--
Quixeramobim	0	4
TOTAL	49	37

4. Do Processo Seletivo

- 4.1.** O processo seletivo constará de três etapas:

4.1.1. 1ª Etapa (Pré-Seleção)

- a) Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrer à vaga, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. O resultado será divulgado no site (<http://www.sate.uece.br/>).
- b) Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida terão até 24 horas, após a divulgação do resultado desta pré-seleção, para fazerem os ajustes que se fizerem necessários. O resultado da solicitação será divulgado no site (<http://www.sate.uece.br/>).

4.1.2. 2ª Etapa (Prova Escrita)

1. A segunda etapa, também eliminatória, será composta de prova escrita com questões selecionadas de forma randômica, realizada *on line* e com base nos conteúdos que constam do **Anexo I** desta Chamada Pública, com 20 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas - 15 de conteúdo de Administração Pública e 5 de conteúdos de Educação a distância - , valendo cada uma 5 pontos, totalizando 100 pontos e perfil mínimo de aprovação de 50 pontos.
2. Serão considerados aptos para a etapa seguinte os candidatos que atingirem o perfil mínimo exigido.
3. A prova será aplicada no dia **11 de setembro de 2012 de 19:30 as 21:00 horas**, e o candidato pode acessar o site <http://www.sate.uece.br/> para observar os procedimentos para realização da mesma, a partir das 12:00 horas.
4. O candidato deverá estar conectado a internet no dia e hora estabelecida para aplicação da prova *on line* no site <http://www.sate.uece.br/>
5. A SATE não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do candidato,
6. A relação dos alunos aprovados para a próxima etapa e o resultado da prova escrita será divulgado no site da SATE (<http://www.sate.uece.br/>).

4.1.3. 3ª Etapa (Avaliação de Títulos)

- a) A terceira etapa será classificatória e constará da avaliação de títulos, que seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo II** desta Chamada Pública.
- b) Na pontuação total na avaliação dos títulos será desconsiderado o que exceder a 10 (dez) pontos
- c) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação entregue implicam a desconsideração da pontuação do candidato.
- d) O currículo e seus comprovantes deverão chegar ao seu destino juntamente com a documentação de inscrição conforme está estabelecido no subitem 2.5 desta Chamada Pública.
- e) A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou a pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no mesmo endereço de postagem da documentação exigida, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final.

5. Do Resultado Final

5.1. A Nota Final do candidato será a soma das notas da Prova Escrita (2ª Etapa) e da Avaliação de Títulos (3ª Etapa).

5.2. Havendo empate na nota final o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios a seguir:

- a) A maior nota nas questões de Administração Pública
- b) A maior nota na Avaliação de Títulos
- c) Maior idade.



5.2.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do **subitem 5.2.**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

5.2.1.1 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita (Dissertativa), segundo os critérios a seguir:

5.2.1.2. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.

5.2.1.3. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

5.3. Se entre os empatados existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate a ser considerado é o da idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5.4. A classificação será feita por curso de opção do candidato e por Polo de apoio presencial.

5.5. O resultado final da Seleção será divulgado no *site* da SATE (<http://www.sate.uece.br/>).

6. Da Matrícula

6.1. Os alunos classificados realizarão a sua matrícula no *site* da SATE (<http://www.sate.uece.br/>) em período que consta no cronograma de eventos.

7. Início do Curso

7.1. O início das aulas dos cursos está informado no Cronograma de Eventos.

8. Prazo de Recurso

8.1. Será concedido aos candidatos o direito de recurso relativo à(ao):

- a) Formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.
- b) Gabarito oficial preliminar da prova objetiva.
- c) Resultado da avaliação de títulos.

8.2. O prazo de recursos é de um dia útil a contar da data da divulgação (no *site* da SATE/UECE – <http://www.sate.uece.br/>) do fato gerador do recurso.

9. Disposições Finais

9.1. Haverá três bancos de reserva de candidatos formatado de acordo com o que segue:

9.1.1. Banco de reserva do Curso de Gestão em Saúde, formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas para este Curso, sem considerar a cidade polo de opção de candidato.

9.1.2. Banco de reserva do Curso de Gestão Pública Municipal, formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas para este Curso, sem considerar a cidade polo de opção do candidato.

9.1.3. Banco de reserva dos Cursos de Gestão em Saúde e de Gestão Pública Municipal, formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas para estes Cursos, sem considerar a cidade polo de opção do candidato e o Curso.



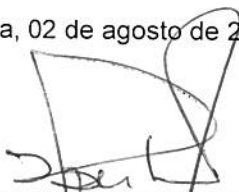
9.2. Os candidatos de cada um dos três bancos de reserva serão reclassificados em ordem decrescente da nota final, aplicando-se, se necessário, os mesmos critérios de desempate estabelecidos **nos subitens 5.2 e 5.3** desta Chamada Pública.

9.3. Os bancos de reserva serão usados para o preenchimento de vagas surgida em cada Curso seguindo a ordem de classificação do banco e de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Candidato do Curso classificado além do número de vagas (classificáveis).
- b) Candidato do Curso optante por outro Polo de apoio presencial e que seja integrante do banco de reserva do Curso.
- c) Candidato integrante do banco de reserva dos dois Cursos, não interessando o Polo de apoio presencial de opção do candidato.

10. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da UAB e pelas Coordenações dos Cursos.

Fortaleza, 02 de agosto de 2012



Prof. Hermano José Batista de Carvalho
Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados da
UECE, no exercício da Diretoria



Prof. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da Universidade Aberta/FUNECE

1.4.1. Anexo I – Programa da Prova Objetiva

As questões da prova objetiva serão elaboradas a partir dos conteúdos dos textos indicados a seguir:

Administração Pública

1. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Dossiê Empresariado, Economia e Política. Burocracia Pública e Classes Dirigentes no Brasil. **Revista Sociologia e Política**. Curitiba, 28, p. 9-30, jun. 2007.
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0104-447820070001&Ing=pt&nrm=iso
2. DE PAULA, Ana Paula Paes. Administração Pública brasileira entre o gerencialismo e a Gestão Social. **Revista de Administração de Empresas**. Volume 45, Número 1, jan-mar, 2005.
<http://rae.fgv.br/node/43262/sumario>

Educação a Distância

3. VIDAL, Eloísa Maia e MAIA, José Everardo Bessa. Introdução à Educação a Distância, Unidade I – Educação a Distância: rompendo fronteiras. p. 10-24, 80p. Editora RDS, Fortaleza, 2010.



1.4.2. Anexo II – Currículo Padronizado para Avaliação de Títulos

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA.
(CHAMADA PÚBLICA Nº 02-SATE/FUNECE, DE 30 DE MARÇO DE 2012)

CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Preencha este currículo, anexe a documentação referente aos títulos e envie ou entregue juntamente com a ficha de inscrição de acordo com o que está estabelecido no item 2.4 da Chamada Pública.

CANDIDATO(A): _____

Curso de Opção: _____ Cidade-Polo: _____

X	1. Formação Acadêmica	Pontos	No	Total
()	1.1. Graduação em áreas afins	(1,0)		
()	1.2. Graduação em Administração	(2,0)		
()	1.2. Especialização (<i>lato sensu</i>)	(3,0)		
()	1.4. Mestrado	(4,0)		
()	1.5. Doutorado	(5,0)		

X	2. Experiência Profissional após a graduação	Pontos	No	Total
()	2.1. Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta, Autárquica ou Fundacional	(2,0 por ano, máximo 10,0)		
()	2.2. Experiência no Magistério Superior	(1,0 por semestre, máximo 10,0)		

As experiências do item 2 deverão ser comprovadas com carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público especificando o início e o término da experiência.

2. O semestre de que trata a Experiência no Magistério Superior deverá ter carga horária de no mínimo 90 horas.

3. Não serão considerados tempo de experiência concomitante.

4. A Comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.

5. Organizar os títulos na sequência 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1 e 2.2.

_____, _____ de _____ de 2012

Local e data

Assinatura do candidato



1.4.3. Anexo III – Cronograma de Eventos

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Período de Inscrição (somente pela internet) Obs.: A entrega da documentação somente poderá ser efetuada nos dias úteis.	15/08 a 02/09 de 2012
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega ou envio da documentação referida no subitem 2.4 da Chamada Pública.	03/09/2012
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição.	05/09/2012
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (http://www.sate.uece.br/)	06/09/2012
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	10/09/2012
6. Aplicação da Prova Escrita <i>on line</i> no site da SATE (http://www.sate.uece.br/)	11/09/2012 de 19:30 as 21:00
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito oficial preliminar da Prova Escrita, pelo site da SATE (http://www.sate.uece.br/)	12/09/2012
8. Divulgação no Endereço eletrônico http://www.sate.uece.br/ das Relações com os nomes dos candidatos habilitados para a 2ª Fase – Avaliação de Títulos.	13/09/2012
9. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/cev do Resultado da Avaliação de Títulos.	17/09/2012
10. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (http://www.sate.uece.br/)	18/09/2012
11. Resultado final da Seleção.	20/09/2012
12. Período de matrícula, no site da SATE (http://www.sate.uece.br/)	21 a 25/09/2012
13. Início das aulas (previsto).	28/09/2012



1.4.4. Anexo IV – Informações referentes às Cidades-Polo.

1. Polo de Brejo Santo (Estadual)

Local: CVT

Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro

Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000

Responsável: FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES

Fone: (88) 9965.7477 – (88) 3531.1684

e-mail - horleylucena.bs@bol.com.br

2. Polo de Beberibe (Estadual)

Local: CVT

Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro

Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000

Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ VITORIANO

Fone: (85) 8841.4515 – 9992.0479 ou 3338.2035

e-mail – virginia_tavares@yahoo.com.br

3. Polo de Orós (Municipal)

Local: Polo Pe. Djalvo Bezerra de Alencar

Endereço: Praça Anastácio Maia, 51 - Centro

Orós – Ceará – CEP: 63.520-000

Responsável: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA Fone: (88) 3584.1461 - (88)9607.0840

E-mail: uabpolooros@yahoo.com.br ou camilalucascaio@yahoo.com.br

4. Polo de Quixeramobim (Municipal)

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C – CENTRO

Quixeramobim – Ceará – CEP:63.800-000

Responsável: ANTONIO MARCOS MACHADO DE SOUSA

Fone. (88) 3444.2960 (88) 3441.4526 (88) 3441.4415 (88) 8812.6538.

e-mail - polouab1@quixeramobim.ce.gov.br